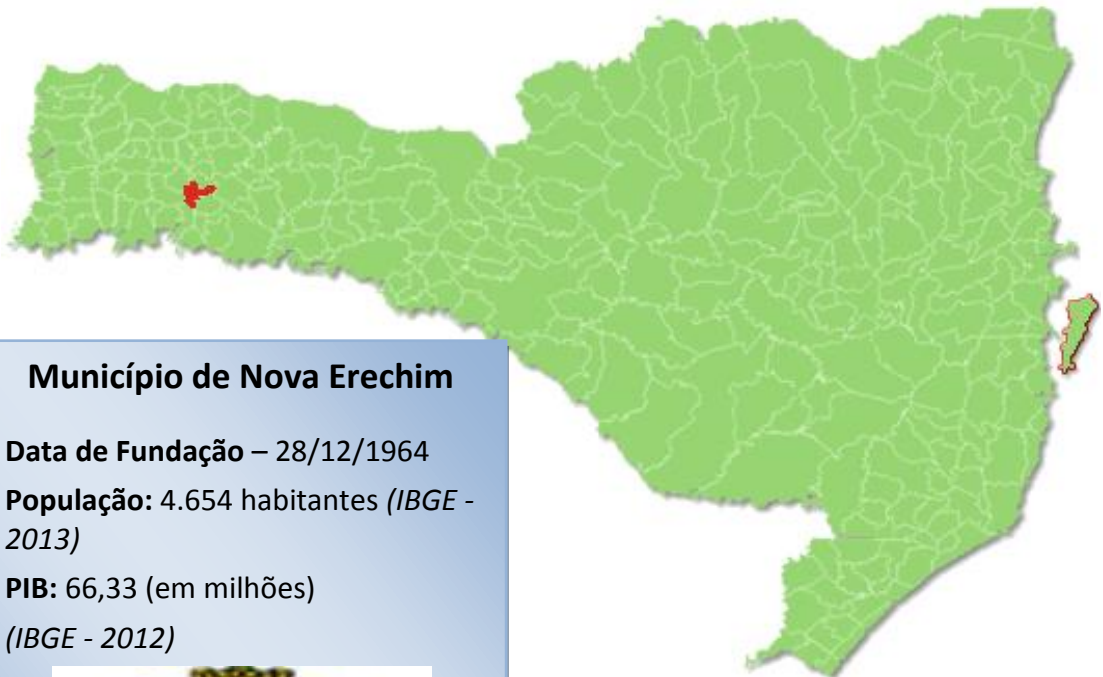




TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



### Município de Nova Erechim

**Data de Fundação** – 28/12/1964

**População:** 4.654 habitantes (IBGE - 2013)

**PIB:** 66,33 (em milhões)  
(IBGE - 2012)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	42

---

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	49
CONCLUSÃO .....	50
ANEXO .....	52
APÊNDICE.....	53

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00074184</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Nova Erechim</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Volmir Pirovano - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
<b>RELATÓRIO N°</b>	1075/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Nova Erechim, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 18/06/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Os primeiros colonizadores da região onde se encontra Nova Erechim eram gaúchos descendentes de imigrantes italianos e poloneses, oriundos da cidade de Erechim, no Rio Grande do Sul. As famílias chegaram em 1952 e dedicaram-se à agricultura e ao extrativismo da erva-mate. As tradições dos antepassados são mantidas até hoje nas rodas de chimarrão, no Festival João-de-Barro, que destaca a música nativista, e no CTG (Centro de Tradições Gaúchas) da cidade.

O Município de Nova Erechim tem uma população estimada em 4.654<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 66.333.021,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.123,81, considerando uma população estimada em 2012 de 4.386 habitantes.

---

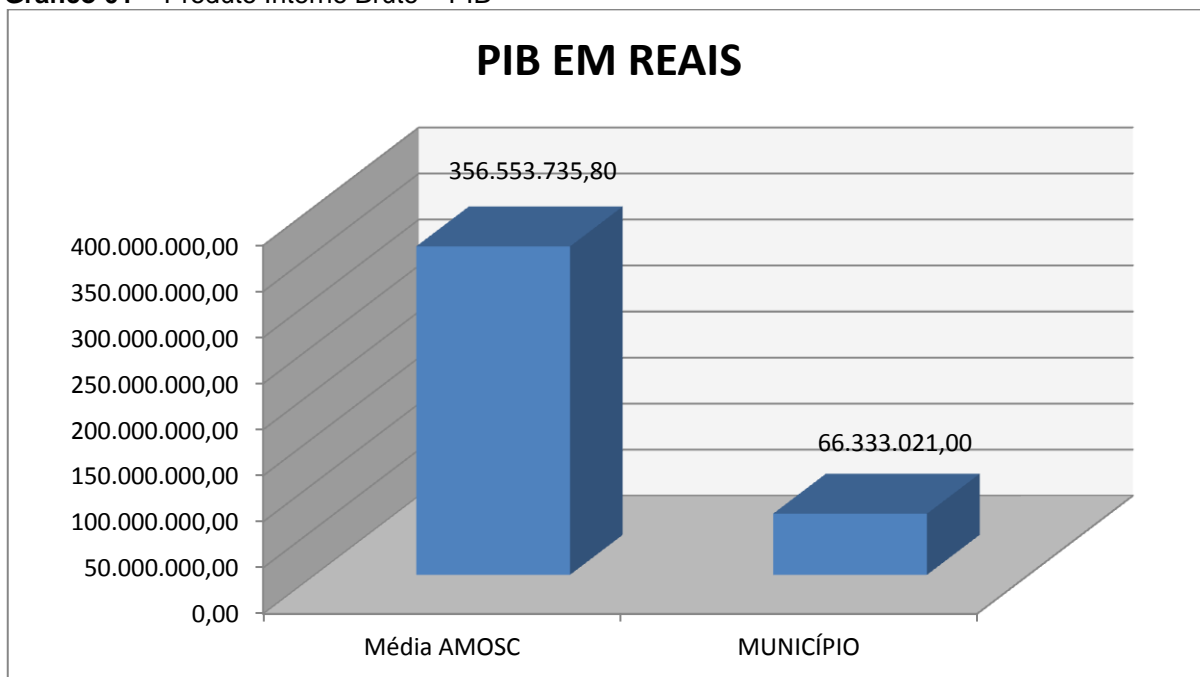
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

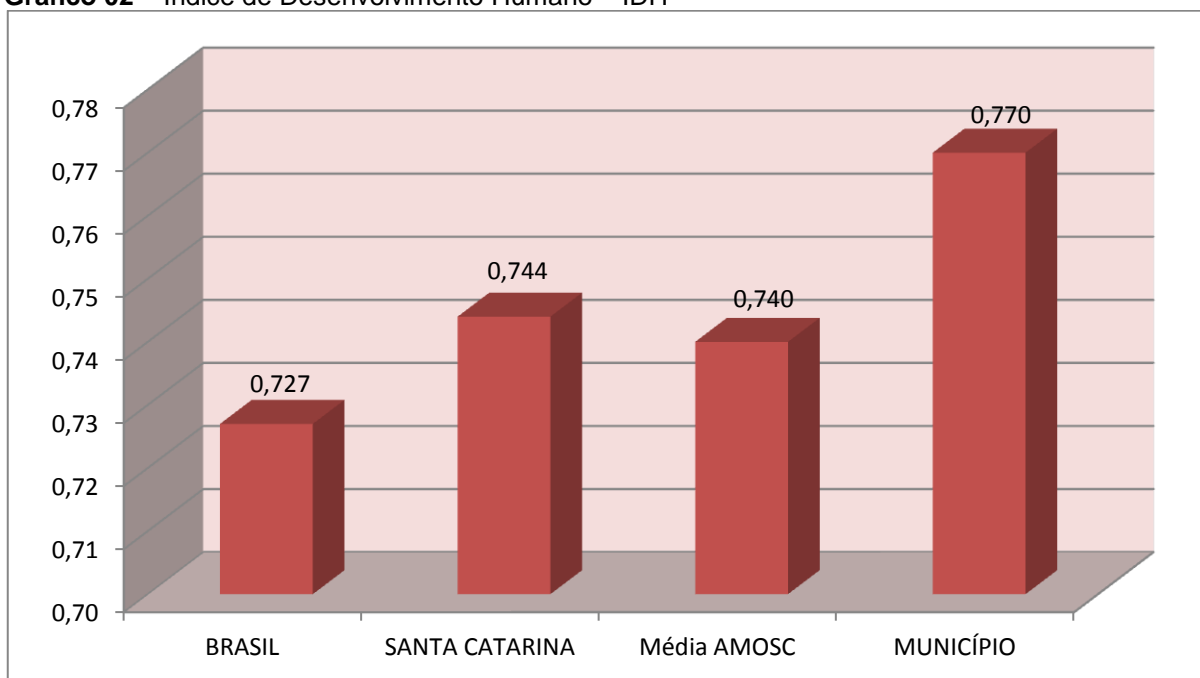
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Nova Erechim encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	18.984.000,00
PPA	1695/2013	09/07/2013		
LDO	1707/2013	13/08/2013	DESPESA FIXADA	18.984.000,00
LOA	1716/2013	13/08/2013		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 313.216,25**, correspondendo a **1,88%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 313.216,25, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 283.145,82 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 30.070,43.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	18.984.000,00	16.702.918,71	87,98
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	23.029.081,75	16.389.702,46	71,17
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>313.216,25</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 31.798,29 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Nova Erechim nos últimos 5 anos:

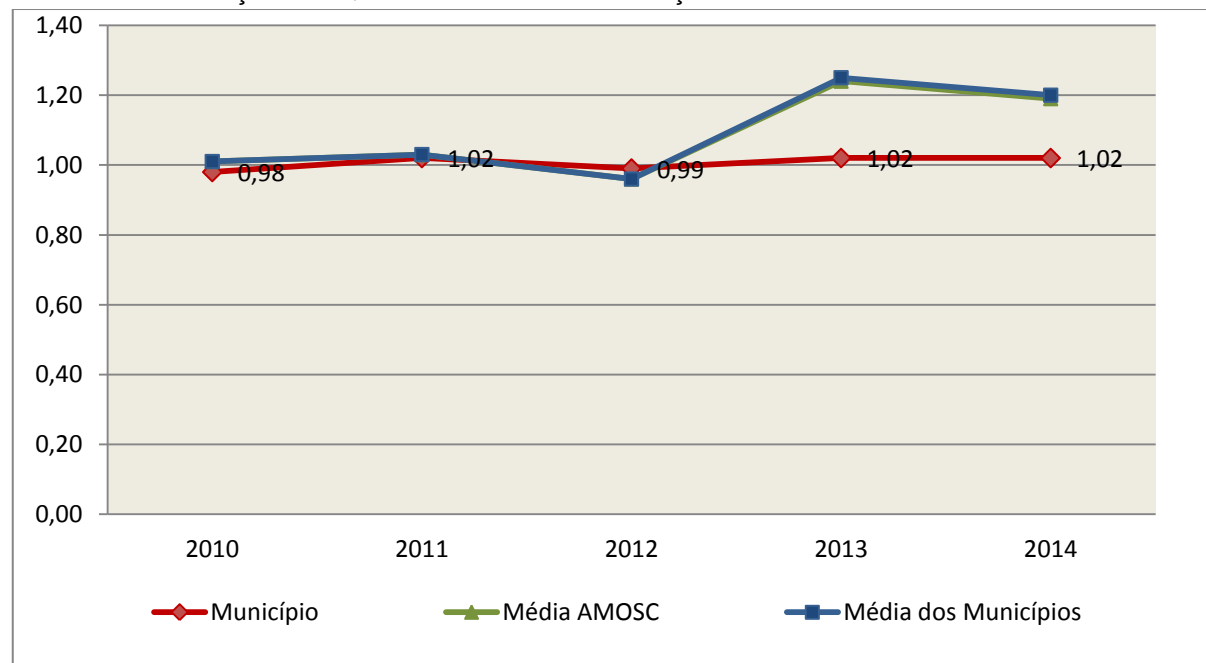
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	10.399.336,45	12.294.722,90	13.155.029,77	13.814.242,44	16.702.918,71
2	Despesa executada	10.568.133,56	12.041.653,12	13.307.363,97	13.557.370,85	16.389.702,46
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,02	0,99	1,02	1,02

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.702.918,71**, equivalendo a **87,98%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

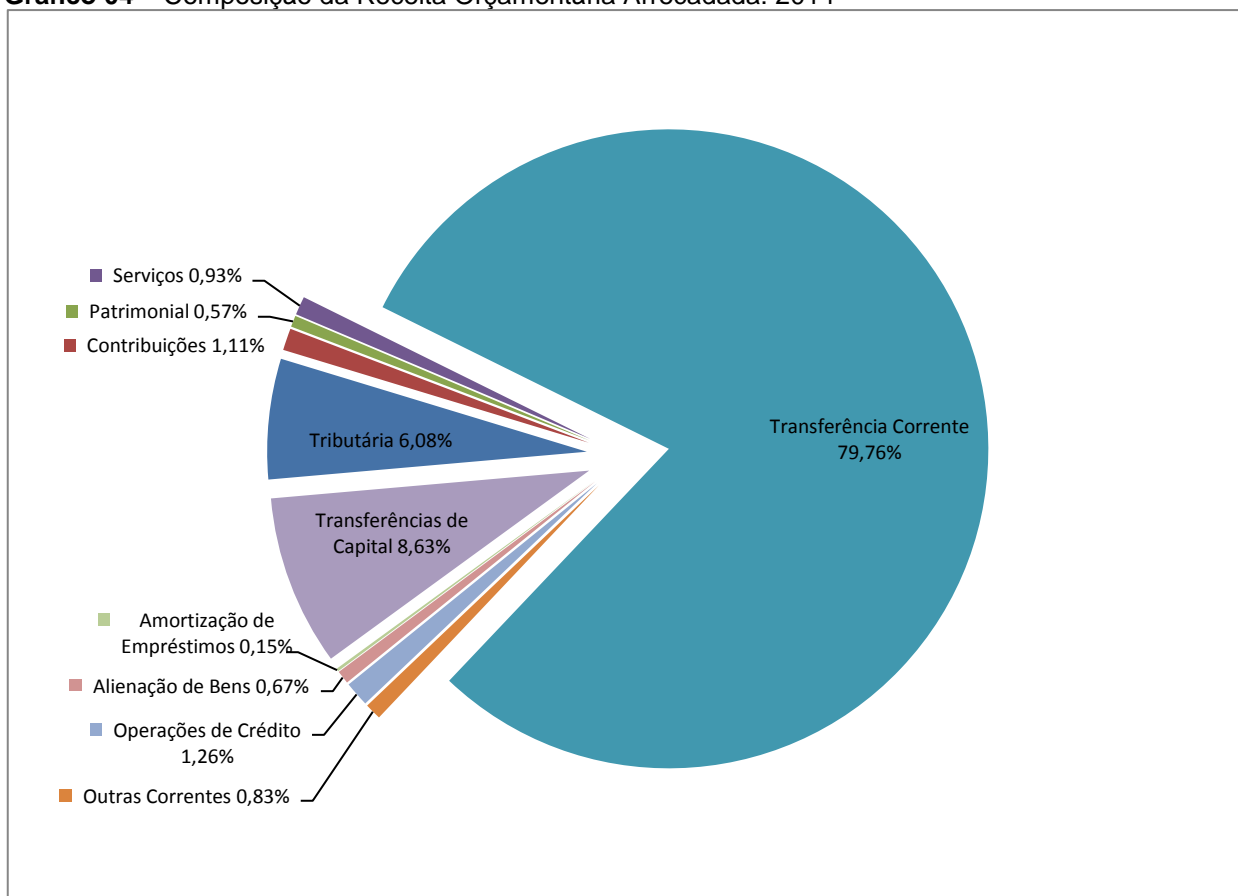
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.648.300,00	1.016.211,63	61,65
Receita de Contribuições	390.000,00	185.215,83	47,49
Receita Patrimonial	70.000,00	95.705,35	136,72
Receita de Serviços	95.000,00	156.081,55	164,30
Transferências Correntes	13.218.430,00	13.322.396,46	100,79
Outras Receitas Correntes	381.270,00	139.277,04	36,53
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>15.803.000,00</b>	<b>14.914.887,86</b>	<b>94,38</b>
Operações de Crédito	300.000,00	210.381,53	70,13
Alienação de Bens	120.000,00	112.065,00	93,39
Amortização de Empréstimos	25.000,00	24.453,31	97,81
Transferências de Capital	2.736.000,00	1.441.131,01	52,67
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.181.000,00</b>	<b>1.788.030,85</b>	<b>56,21</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>18.984.000,00</b>	<b>16.702.918,71</b>	<b>87,98</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

(\*) Receita de Capital contabilizada como Receita Corrente no total de R\$ 33.316,00 (fls. 172 a 180), conforme restrição anotada no Capítulo das Restrições Apuradas, deste Relatório.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014**

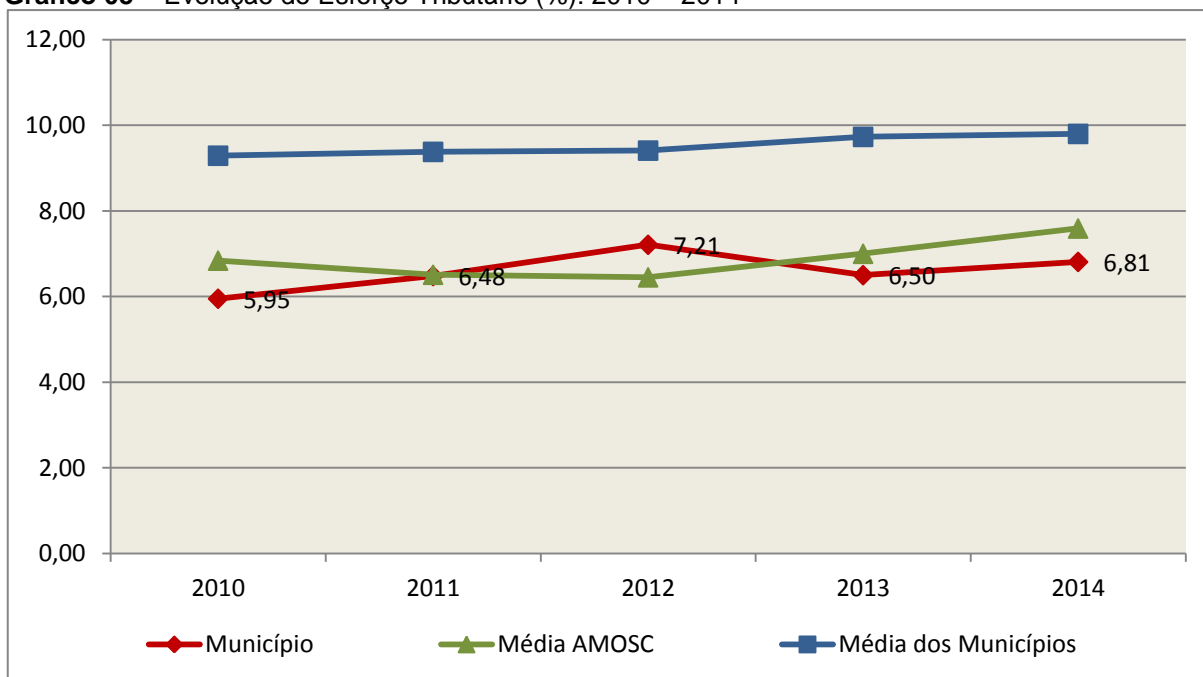


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,76%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

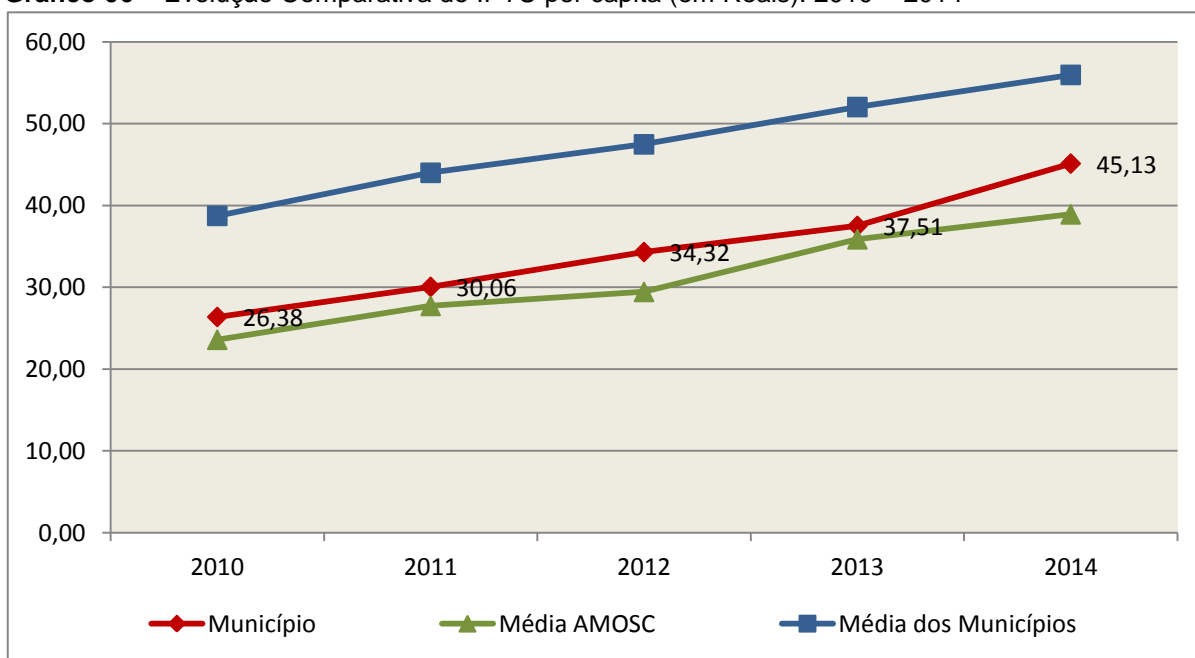


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

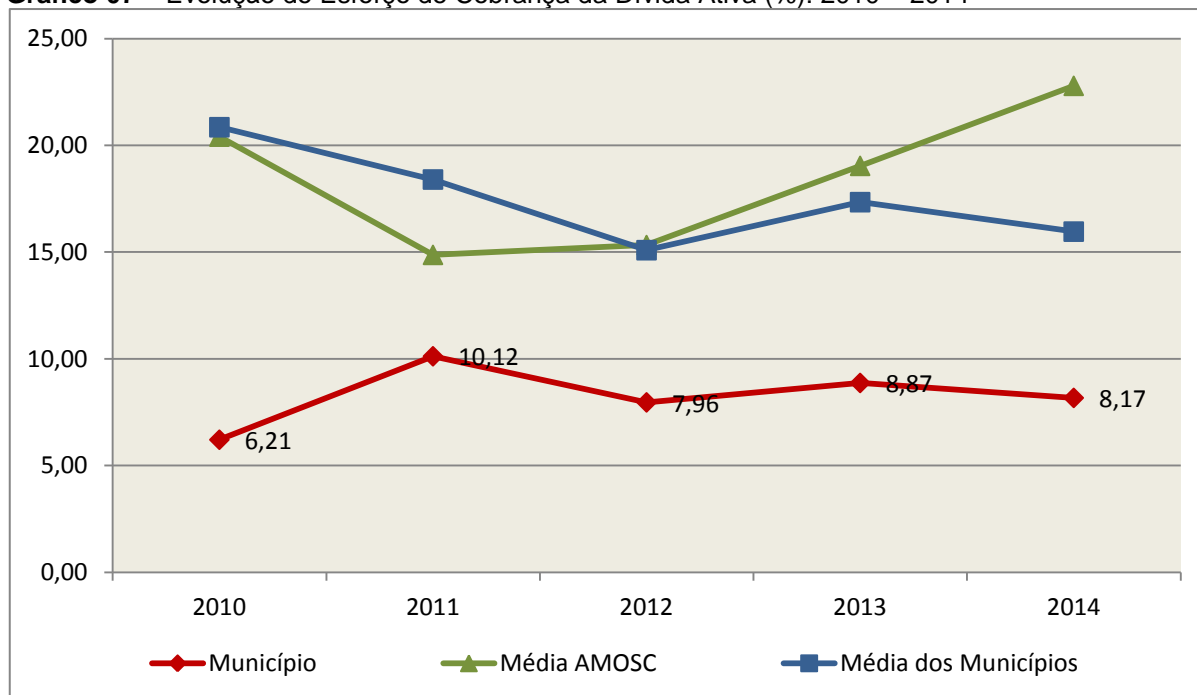
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
797.300,37	866.342,08	0,00	438.288,82	65.128,16	0,00	1.160.225,47

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.147.000,00	796.300,00	69,42
04-Administração	2.986.931,96	2.746.645,62	91,96

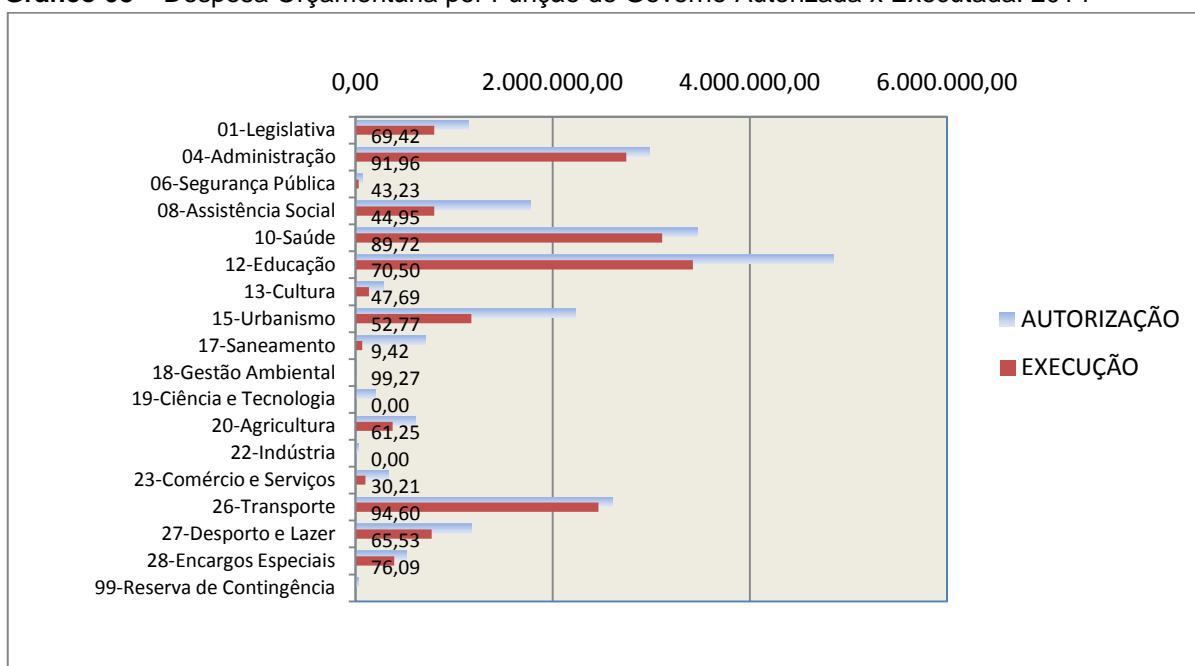
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	75.406,63	32.594,53	43,23
08-Assistência Social	1.772.314,69	796.623,48	44,95
10-Saúde	3.465.845,00	3.109.708,33	89,72
12-Educação	4.850.795,49	3.420.016,27	70,50
13-Cultura	286.000,00	136.394,92	47,69
15-Urbanismo	2.227.460,00	1.175.381,45	52,77
17-Saneamento	706.594,59	66.594,59	9,42
18-Gestão Ambiental	5.500,00	5.460,00	99,27
19-Ciência e Tecnologia	200.000,00	-	-
20-Agricultura	613.000,00	375.445,45	61,25
22-Indústria	30.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	335.000,00	101.199,52	30,21
26-Transporte	2.603.675,01	2.463.058,98	94,60
27-Desporto e Lazer	1.177.058,38	771.295,47	65,53
28-Encargos Especiais	516.500,00	392.983,85	76,09
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>23.029.081,75</b>	<b>16.389.702,46</b>	<b>71,17</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	485.805,41	593.497,56	779.200,00	673.800,00	796.300,00
04-Administração	1.347.750,00	1.629.820,11	1.588.931,58	1.944.715,34	2.746.645,62
06-Segurança Pública	11.190,56	34.840,18	12.259,45	42.105,99	32.594,53
08-Assistência Social	369.979,08	528.938,69	655.061,98	506.483,98	796.623,48
10-Saúde	2.187.294,06	2.320.622,65	2.677.117,97	2.954.239,94	3.109.708,33
11-Trabalho	-	-	-	24.585,10	-
12-Educação	2.179.228,25	2.772.306,22	2.831.341,39	2.993.678,00	3.420.016,27
13-Cultura	78.690,95	156.751,09	119.786,58	139.765,63	136.394,92
15-Urbanismo	755.239,62	667.053,85	1.413.159,95	752.817,90	1.175.381,45
16-Habituação	72.242,00	94.994,26	-	-	-
17-Saneamento	-	-	-	11.000,00	66.594,59
18-Gestão Ambiental	-	-	-	-	5.460,00
20-Agricultura	341.939,05	318.013,63	421.988,66	381.515,28	375.445,45
22-Indústria	150.745,60	72.513,85	38.527,50	-	-
23-Comércio e Serviços	1.251,06	3.697,59	6.951,43	6.094,72	101.199,52
26-Transporte	1.513.958,77	2.027.845,69	2.236.903,65	2.296.474,85	2.463.058,98
27-Desporto e Lazer	583.139,91	565.823,45	411.856,16	490.535,63	771.295,47

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
28-Encargos Especiais	489.679,24	254.934,30	114.277,67	339.558,49	392.983,85
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>10.568.133,56</b>	<b>12.041.653,12</b>	<b>13.307.363,97</b>	<b>13.557.370,85</b>	<b>16.389.702,46</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	210.027,18	1,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	330.918,57	2,39
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	205.783,16	1,49
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	74.483,97	0,54
Cota do ICMS	6.555.371,55	47,42
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.840,40	0,73
Cota-Parte do FPM	6.289.671,71	45,50
Cota do ITR	1.816,75	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	27.494,52	0,20
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	20.936,84	0,15
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	6.094,98	0,04
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>13.823.439,63</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	17.460.169,00
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.545.281,14
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.914.887,86</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Nova Erechim (em Reais): 2013 – 2014

<b>ATIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Financeiro</b>	<b>680.226,58</b>	<b>1.092.481,92</b>	<b>Financeiro</b>	<b>41.297,30</b>	<b>108.538,10</b>
<b>Disponível</b>	<b>680.226,58</b>	<b>1.092.481,92</b>	<b>Depósitos</b>	<b>558,75</b>	<b>108,00</b>
Bancos Conta Movimento	204.579,92	128.452,40	Consignações	558,75	108,00
Bancos Conta Vinculada	468.183,08	(*) -19.722,36	<b>Restos a Pagar</b>	<b>40.738,55</b>	<b>108.430,10</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	7.463,58	806.940,32	Obrigações a Pagar	40.738,55	108.430,10
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	-	176.811,56			
<b>Permanente</b>	<b>17.790.268,37</b>	<b>24.259.487,97</b>	<b>Permanente</b>	<b>517.905,89</b>	<b>1.173.475,87</b>
<b>Créditos</b>	<b>26.291,75</b>	<b>23.252,40</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>517.905,89</b>	<b>424.735,11</b>
Devedores - Entidades e Agentes	26.291,75	23.252,40	<b>Diversos</b>	<b>-</b>	<b>748.740,76</b>
<b>Valores Pendentes a Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>2.642,03</b>	Obrigações a Pagar	-	748.740,76
<b>Dívida Ativa</b>	<b>797.300,37</b>	<b>1.160.225,47</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	23.493,70	28.365,54	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Provisão para Perdas Da Dívida Ativa a Curto Prazo	-	34.698,89			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	773.806,67	1.570.148,75			
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo	-	403.589,93			



ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>450,00</b>	-			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	450,00	-			
<b>Imobilizado</b>	<b>16.966.226,25</b>	<b>23.073.368,07</b>			
Bens Móveis e Imóveis	16.963.906,71	23.073.368,07			
Bens Imóveis	10.357.616,64	17.547.856,90			
Bens Móveis	6.606.290,07	5.525.511,17			
Bens Intangíveis	2.319,54	-			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>18.470.494,95</b>	<b>25.351.969,89</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>559.203,19</b>	<b>1.282.013,97</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>17.911.291,76</b>	<b>24.069.955,92</b>
			Ativo Real Líquido	17.911.291,76	24.069.955,92
<b>TOTAL</b>	<b>18.470.494,95</b>	<b>25.351.969,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.470.494,95</b>	<b>25.351.969,89</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

(\*) Vide Restrição apontada no Capítulo das Restrições Apuradas deste Relatório.

Obs. 1: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs. 2: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 decorre da diferença entre o saldo anterior registrado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - R\$ 32.357,04 (fls. 104) do presente exercício e o registrado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial do exercício de 2013 - R\$ 41.297,30 e consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 983.943,82** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,10** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 345.014,54** passando de um Superávit de **R\$ 638.929,28** para um Superávit de **R\$ 983.943,82**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 896.256,21**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	680.226,58	1.092.481,92	412.255,34
Passivo Financeiro	41.297,30	108.538,10	67.240,80
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>638.929,28</b>	<b>983.943,82</b>	<b>345.014,54</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Nova Erechim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

**Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.435,66	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.332,48	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 39.989,15	39.989,15	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	51.193,51	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	281,36	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	443.355,30	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	0,00	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	17.370,15	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	5.632,29	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	3.413,11	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	12.998,78	Superávit
58 - Salário Educação	82.062,79	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	35,44	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24,94	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.418,85	Superávit
63 - Bolsa Família	4.010,73	Superávit
64 - Atenção Básica	35.225,47	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	19.213,64	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	9.789,22	Superávit
70 - Gestão SUS	0,00	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.103,63	Superávit
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	221.879,40	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.177,92	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>245.057,32</b>	<b>Superávit</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Nova Erechim foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

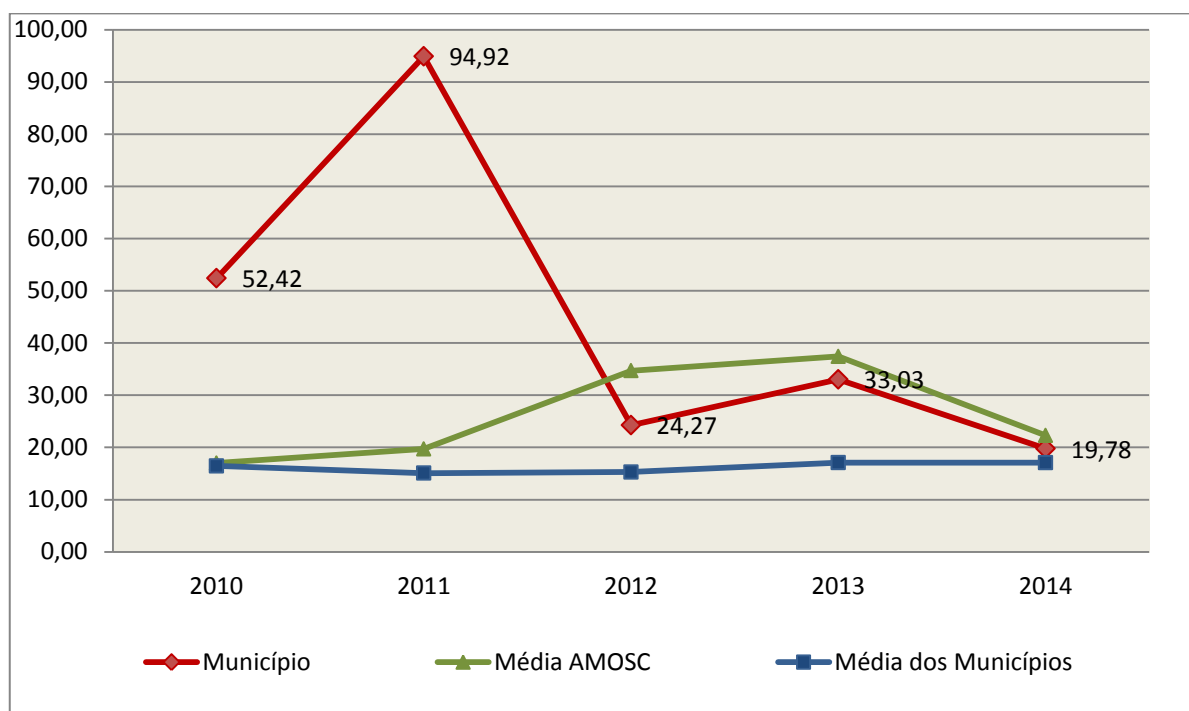
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	10.568.133,56	12.041.653,12	13.307.363,97	13.557.370,85	16.389.702,46
2 Restos a Pagar	86.039,22	8.344,30	42.048,80	40.738,55	108.430,10
3 Ativo Financeiro Ajustado	427.526,84	545.516,02	426.167,71	680.226,58	1.092.481,92
4 Passivo Financeiro Ajustado	90.350,75	8.354,54	42.048,80	41.297,30	108.538,10
5 Ativo Real	15.961.046,57	17.274.482,76	18.142.728,60	18.470.494,95	25.351.969,89
6 Passivo Real	304.459,87	181.985,34	747.612,15	559.203,19	1.282.013,97
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	52,42	94,92	24,27	33,03	19,78
Situação Financeira (3÷4)	4,73	65,30	10,14	16,47	10,07
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,81	0,07	0,32	0,30	0,66

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



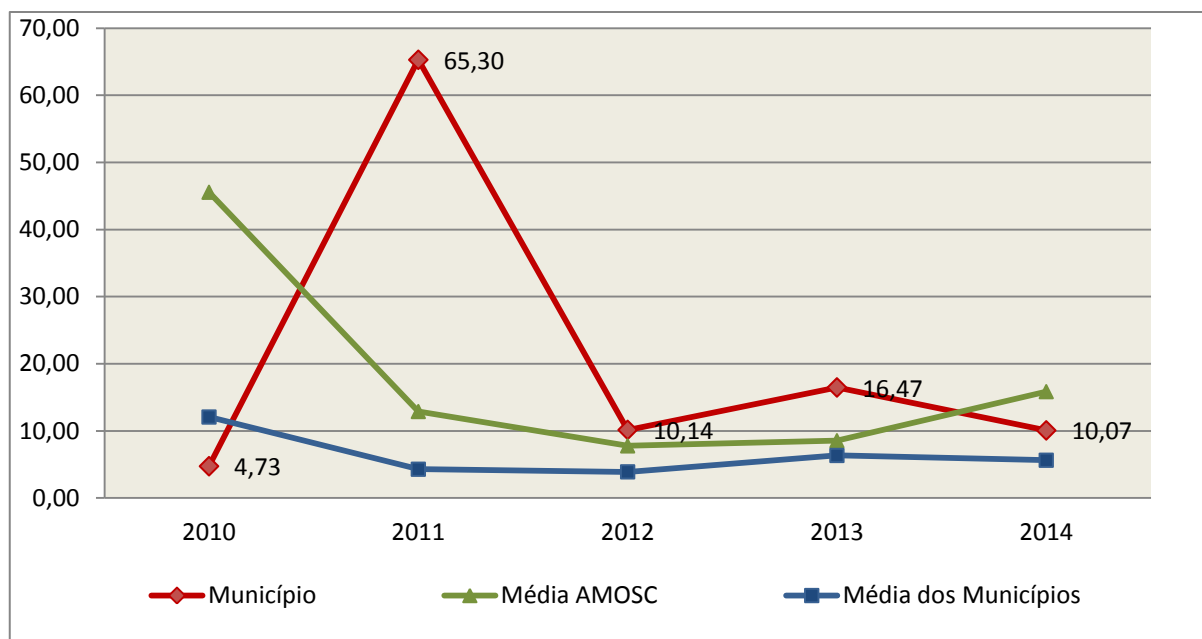
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **19,78** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

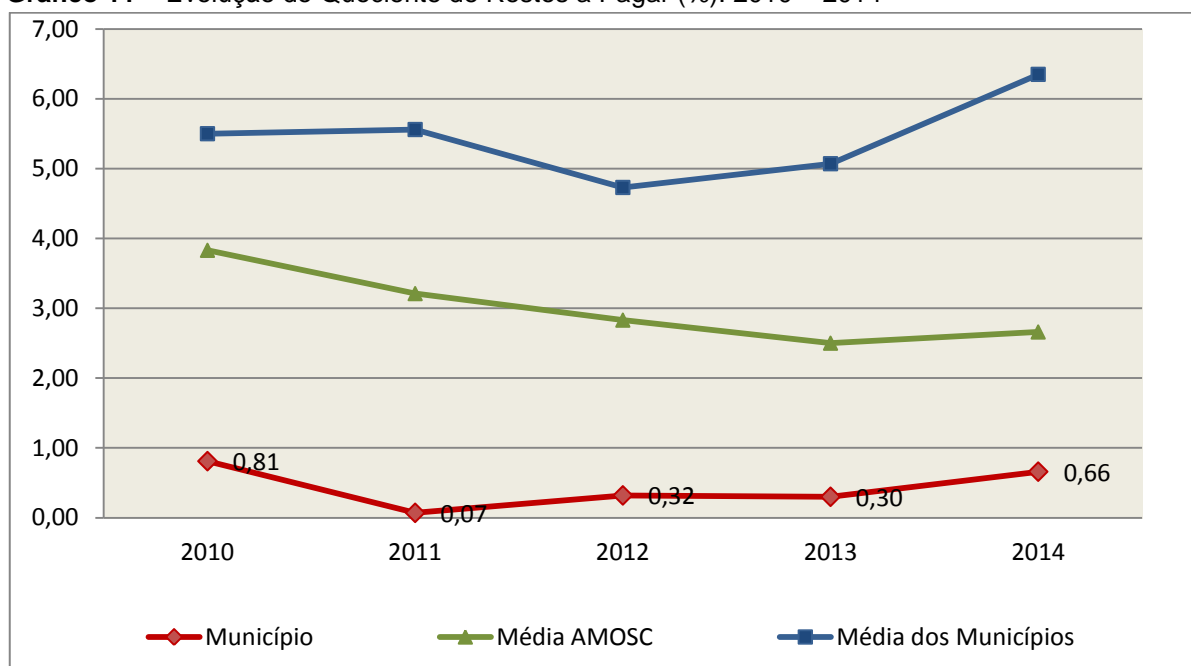
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **10,07** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Nova Erechim é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,66%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.338.219,80** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 264.703,86**, representando **1,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

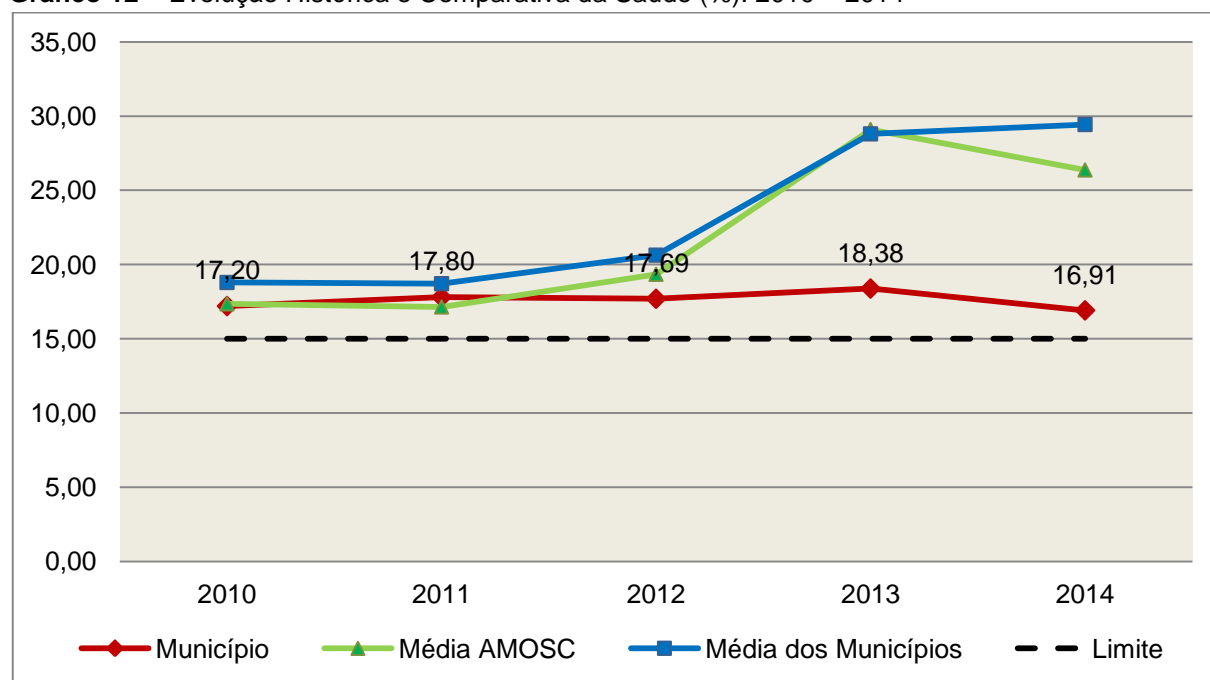
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.823.439,63</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.109.708,33	22,50
Atenção Básica	3.073.565,43	22,23
Vigilância Sanitária	15.706,06	0,11
Vigilância Epidemiológica	20.436,84	0,15
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	771.488,53	5,58
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.338.219,80</b>	<b>16,91</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.073.515,94	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>264.703,86</b>	<b>1,91</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Erechim em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.794.493,24** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,45%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 338.633,33**, representando **2,45%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

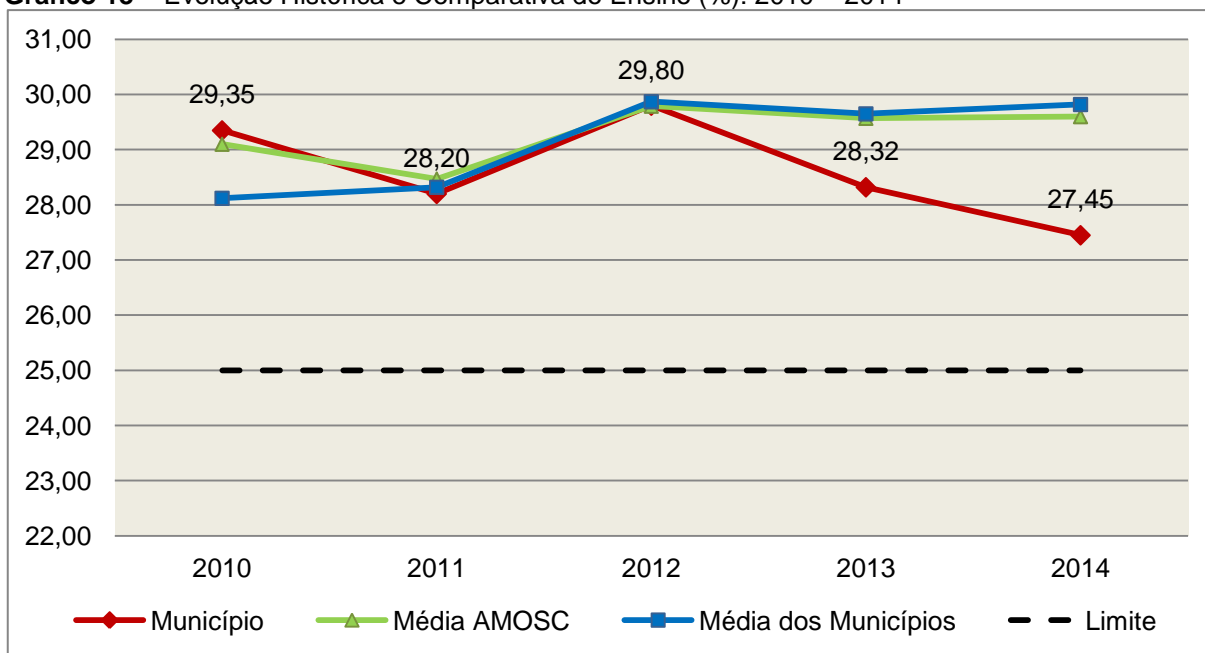
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.823.439,63</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.064.335,50</b>	<b>7,70</b>
Educação Infantil	1.064.335,50	7,70
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.208.952,86</b>	<b>15,98</b>
Ensino Fundamental	2.208.952,86	15,98
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	495.852,66	3,59
(+) Perda com FUNDEB	1.031.952,33	7,47
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	14.894,79	0,11
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.794.493,24</b>	<b>27,45</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.455.859,91	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>338.633,33</b>	<b>2,45</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Erechim em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.488.234,45**, equivalendo a **97,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.513.328,81
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.894,79
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.528.223,60</b>

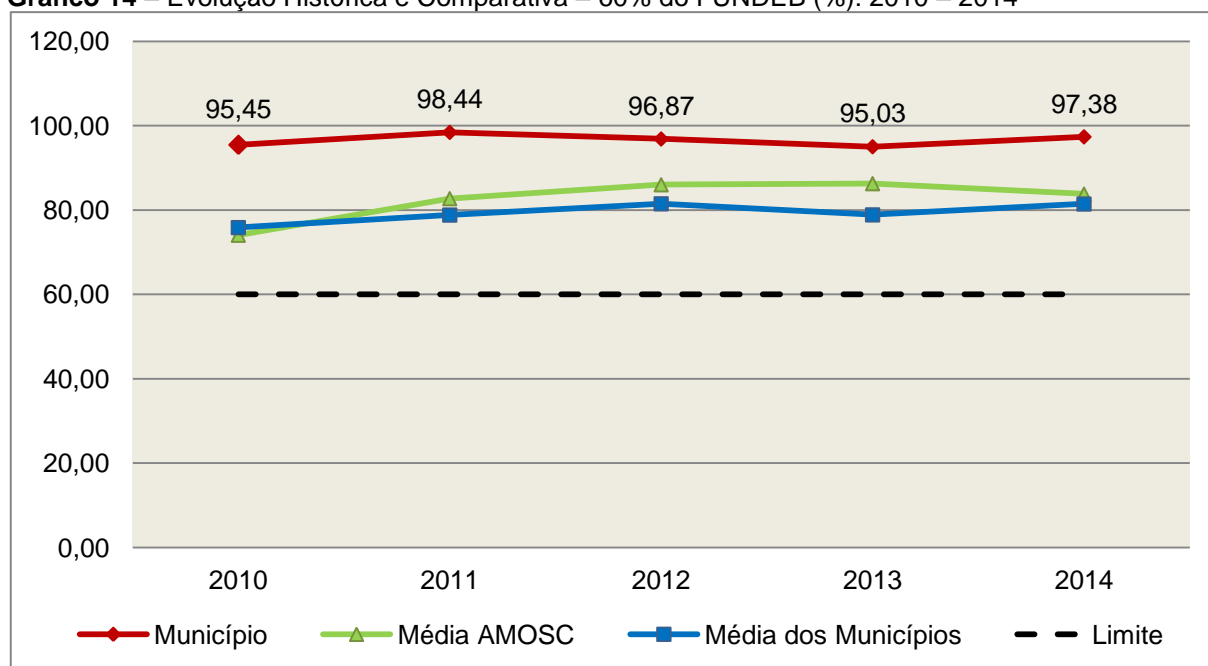
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	916.934,16
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.488.234,45
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>571.300,29</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.488.234,45**, equivalendo a **97,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

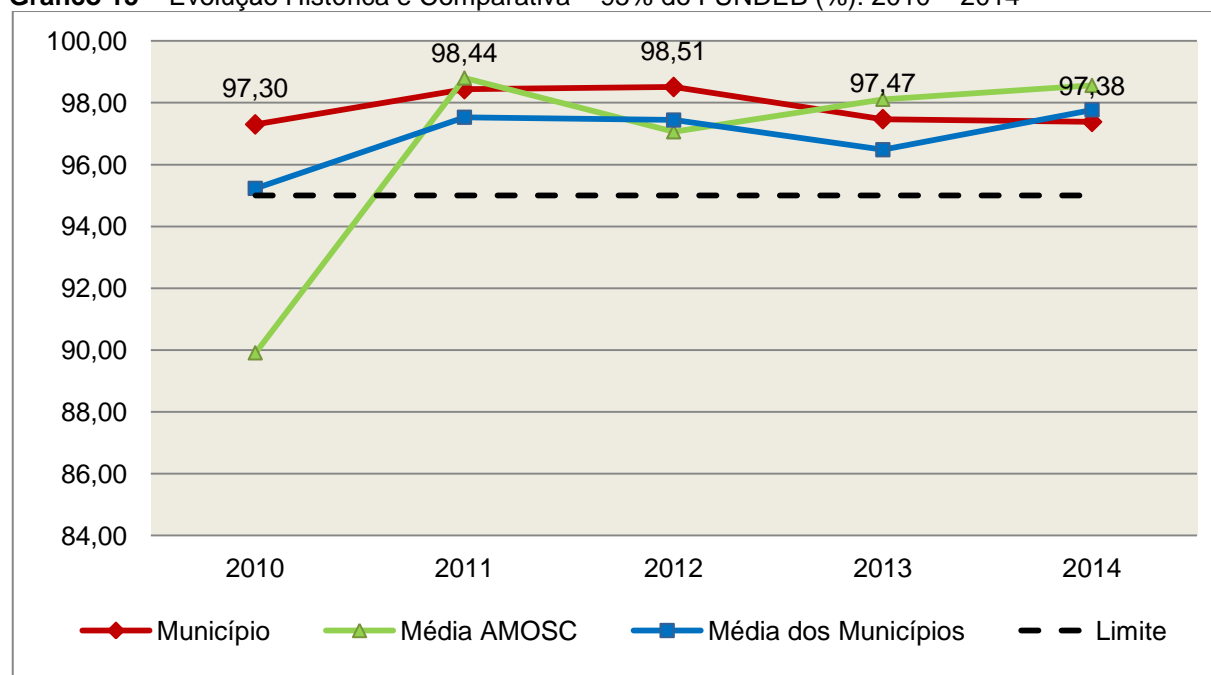
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.528.223,60</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	1.451.812,42
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.488.234,45
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>36.422,03</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Nova Erechim reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 33.995,13, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	39.989,15
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>39.989,15</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.914.887,86</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.948.932,72	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.185.789,02</b>	<b>41,47</b>
Pessoal e Encargos	6.185.789,02	41,47
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>518.130,13</b>	<b>3,47</b>
Pessoal e Encargos	518.130,13	3,47

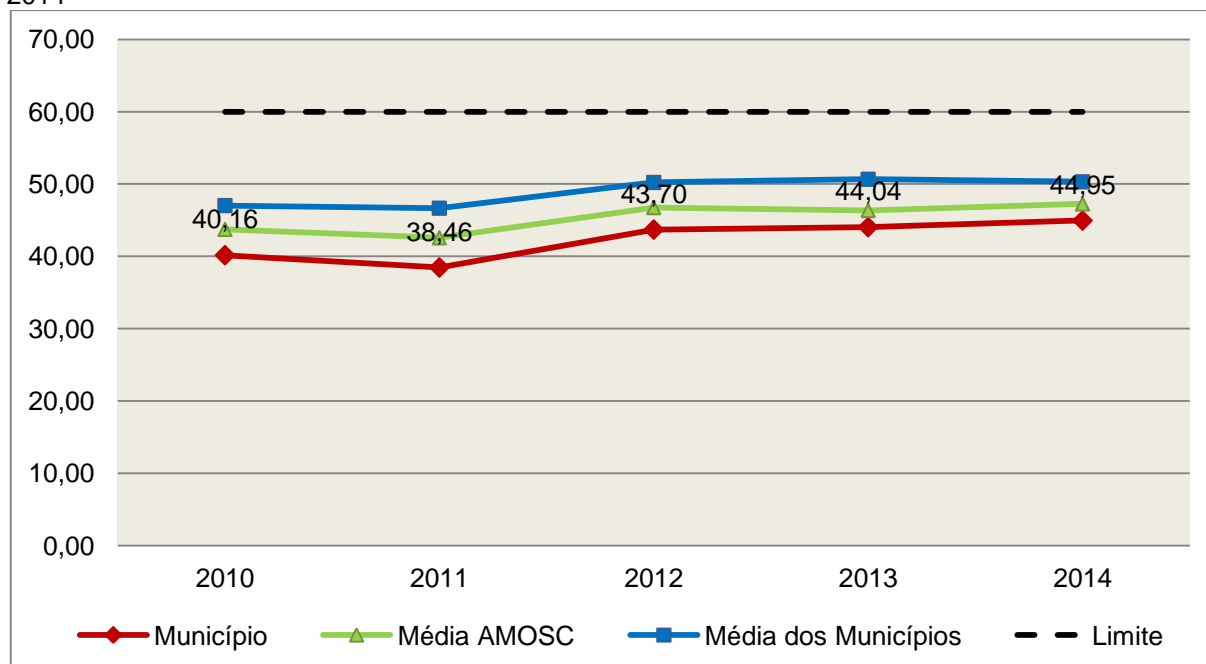
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.703.919,15</b>	<b>44,95</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.245.013,57	15,05

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **44,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Nova Erechim, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

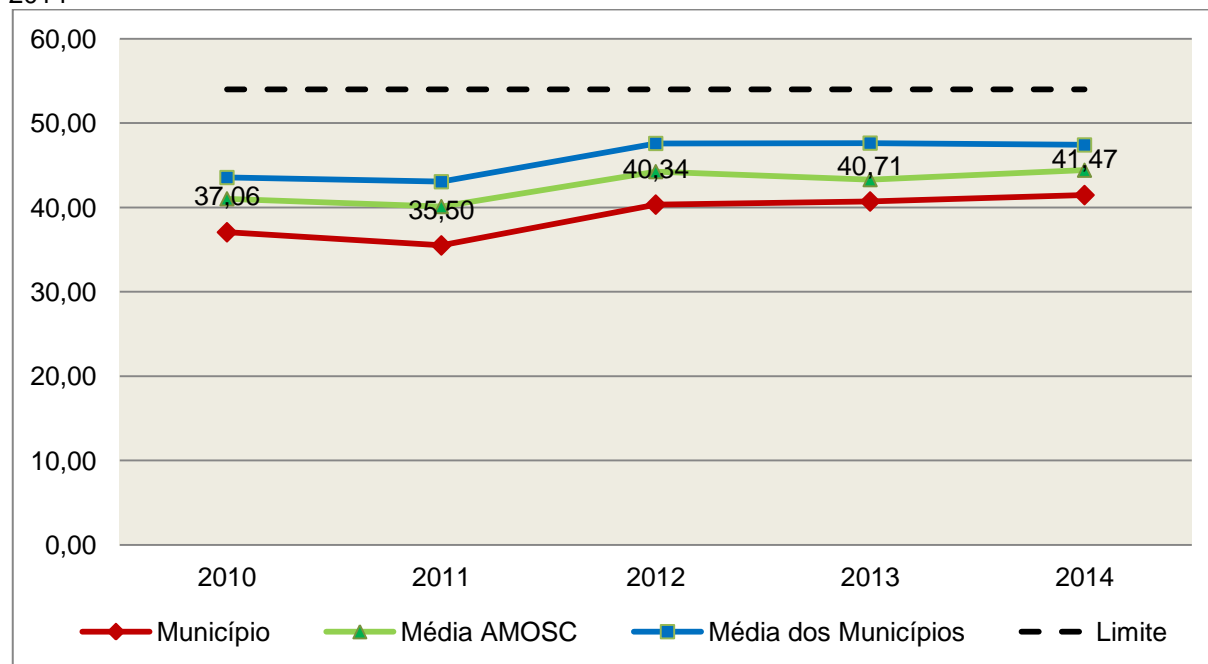
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.914.887,86</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.054.039,44	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.185.789,02	41,47
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.185.789,02</b>	<b>41,47</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.868.250,42	12,53

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.914.887,86</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	894.893,27	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	518.130,13	3,47
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>518.130,13</b>	<b>3,47</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	376.763,14	2,53

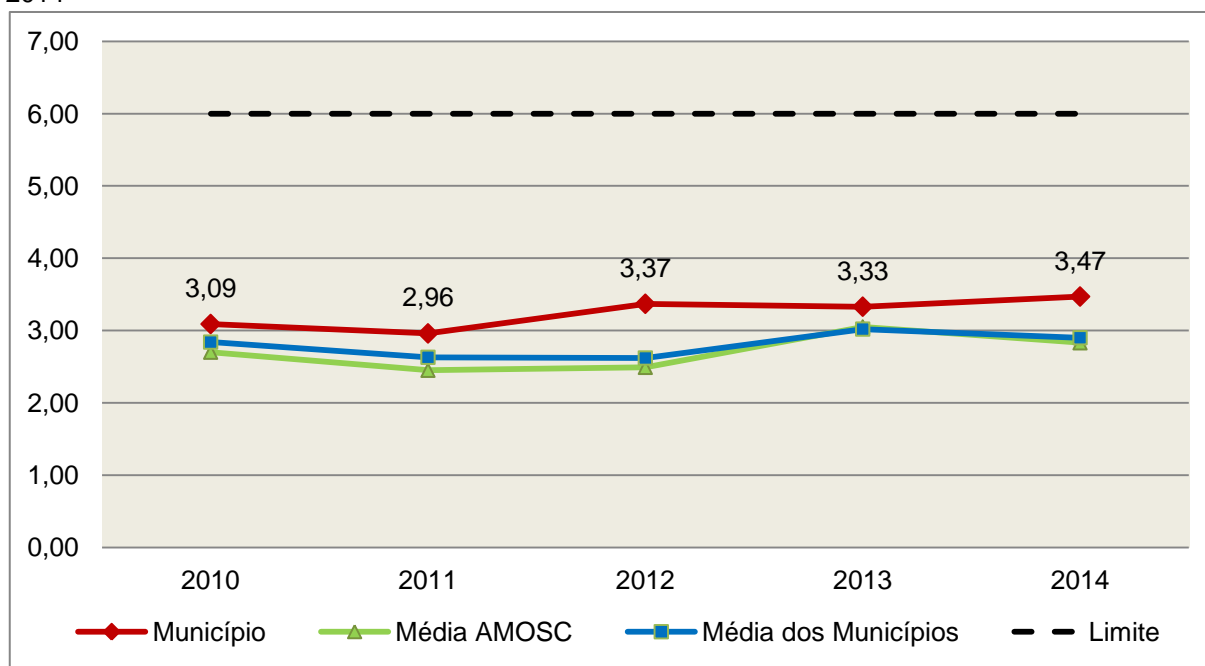
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:



**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita

anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Nova Erechim, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 8.811,04) representa 0,07% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 12.483.694,13).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 132 a 158, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]



II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 143.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de](#)

[4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia

útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010,

pelos Município de **Nova Erechim**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 06/02/2015 (fls. 168).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 33.316,00**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (Quadro 04 e fls. 172 a 180 dos autos).
- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 64.205,00**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 6.222.869,16) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 24.069.955,92), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 17.911.291,76), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10).



- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 8.940,26**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 99.597,84) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 108.538,10), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a divergência é decorrente do saldo anterior do Anexo 17 (Quadro 10 e fls. 104 dos autos).
- 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.1.5 Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo credor no Grupo do Ativo Financeiro, conta "Bancos Conta Vinculada" no valor de **R\$ -19.722,36**, em desacordo com o § 4º do art. 105 c/c 85, da Lei n. 4.320/64 (item 4.1, Quadro 10, deste Relatório);
- 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 313.216,25
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 983.943,82
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	16,91%
4.2) Ensino	25,00%	27,45%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,38%
	95,00%	97,38%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	44,95%
b) Poder Executivo	54,00%	41,47%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,47%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Nova Erechim**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 26/06/2015.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 26/06/2015.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.489,97
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.998,56
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>771.488,53</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	60.652,62
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	148.897,17
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	192.884,36
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	93.418,51
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>495.852,66</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.513.328,81
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.894,79
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	39.989,15
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014</b>	<b>1.488.234,45</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	142.300,00	142.300,00	142.300,00
64 - Atenção Básica	2014	301	566.351,61	566.351,61	566.351,61
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	15.706,06	15.706,06	15.706,06
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	20.436,84	20.436,84	20.436,84
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	21.695,46	21.695,46	21.695,46
<b>TOTAL</b>			<b>766.489,97</b>	<b>766.489,97</b>	<b>766.489,97</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	14	07/01/2014	INOVADORA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD	3.732,00	3.732,00	3.732,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA DO SISTEMA G-MUS - MANUT. ATIV. FUNDO DE SAUDE.
Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	335	03/04/2014	CLAUDIO JOSÃO FROZZA	723,34	723,34	723,34	PELA DESPESA EMPENHADA UMA DIARIA E MEIA A FLORIANÓPOLIS-SC SAIDA DIA 07/04/2014 ÀS 04:00HS, CHEGADA DIA 10/04/2014 ÀS 01:30HS. PARTICIPAR DO CURSO MOVIMENTO ECONÔMICO E A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, NOS DIAS 07 A 09 DE ABRIL DE 2014 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC
Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	407	25/04/2014	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SANTA CATARI	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA FISCALIZAÇÃO DO ISS.
Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	630	07/07/2014	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/DETRAN	153,22	153,22	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MULTA DE TRANSITO CFE. AUTO DE INFRAÇÃO Nº8745184634.
Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1059	10/11/2014	MARIA CECILIA CELLA	190,00	190,00	190,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE CONSULTA COM ESPECIALISTA CFE. LEI NºS.8080/90 E 8142/90.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
<b>TOTAL</b>						<b>4.998,56</b>	<b>4.998,56</b>	<b>4.998,56</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2014	365	30.465,85	30.465,85	30.465,85
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	365	24.186,77	24.186,77	24.186,77
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>60.652,62</b>	<b>60.652,62</b>	<b>60.652,62</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	377	19/02/2014	PEDRO PAULO UBERTI	171,00	171,00	171,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 22 LT. VINAGRE, 12 KG. AÇUCAR MASCAVO, 05 KG. FARINHA DE MILHO. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	611	11/03/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3,80	3,80	3,80	PELA DESPESA EMPENHADA operacionalização de programas de estagio de estudantes. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	782	24/03/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.675,65	11.675,65	11.675,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	993	14/04/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	320,44	320,44	320,44	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1142	28/04/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.675,65	11.675,65	11.675,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1271	14/05/2014	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	204,00	204,00	204,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 170 KG. MORGOTA - MERENDA CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1272	14/05/2014	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	288,00	288,00	288,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 240 KG. MORGOTA - MERENDA PRE-ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1317	19/05/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	198,75	198,75	198,75	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1319	19/05/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	47,76	47,76	47,76	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1326	19/05/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	237,22	237,22	237,22	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1343	20/05/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	74,20	74,20	74,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1344	20/05/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	63,96	63,96	63,96	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1363	22/05/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	203,64	203,64	203,64	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1364	22/05/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	259,38	259,38	259,38	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1367	22/05/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	3,56	3,56	3,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1368	22/05/2014	MERCADO E	21,87	21,87	21,87	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Nova Erechim	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME				PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1481	02/06/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	188,00	188,00	188,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 12 KG. LINGUIÇA TOSCANA, 10 KG. CARNE SUÍNA - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1482	02/06/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	259,00	259,00	259,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 20 KG. CARNE SUINA, 11 KG. LINGUIÇA TOSCANA. MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1491	02/06/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	190,84	190,84	190,84	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1492	02/06/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	572,58	572,58	572,58	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1493	02/06/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	295,69	295,69	295,69	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1494	02/06/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	186,85	186,85	186,85	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1521	03/06/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.675,65	11.675,65	11.675,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1531	04/06/2014	ADENIR ELISEU BASSANI	180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 24 KG. MACARRÃO CASEIRO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1532	04/06/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	21,87	21,87	21,87	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1536	04/06/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	125,00	125,00	125,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL-

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Nova Erechim	de Impostos: Educação								CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1538	04/06/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	366,12	366,12	366,12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1540	04/06/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	240,50	240,50	240,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1553	06/06/2014	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	132,00	132,00	132,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 110 KG. MORGOTA - MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1554	06/06/2014	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	24,00	24,00	24,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 20 KG. MORGOTA - MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1556	06/06/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	33,08	33,08	33,08	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1557	06/06/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	19,40	19,40	19,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1558	06/06/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	280,07	280,07	280,07	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1580	09/06/2014	DESERGIO ZIMERMANN	90,00	90,00	90,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 60 KG. LARANJA - MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1581	09/06/2014	DESERGIO ZIMERMANN	127,50	127,50	127,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 85 KG. LARANJA - MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1627	11/06/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	188,00	188,00	188,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 12 KG. LINGUIÇA TOSCANA, 10 KG. CARNE SUINA. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1628	11/06/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	259,00	259,00	259,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 20 KG. LINGUIÇA TOSCANA, 11 KG. CARNE SUINA. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1635	13/06/2014	WALMOR MATHIAS HINING	1.962,00	1.962,00	1.962,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 56 KG. CENOURA, 12 KG. ALHO, 92 KG. MAÇA, 142 KG. MAMÃO, 118 DZ. OVOS DE GALINHA - MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1636	13/06/2014	WALMOR MATHIAS HINING	1.499,00	1.499,00	1.499,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 152 KG. BETERRABA, 101 KG.PEPINO, 100 KG. CEBOLA, 86 KG. ACELGA, 103 KG. BATATA - MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1639	13/06/2014	RUDINEI JOSE BALENSIEFER	660,00	660,00	660,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.24 KG. BISCOITO CASEIRO, 10 UN. MASSA DE PIZZA, 35 UN. CUCA, 60 KG. MANDIOCA - MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1640	13/06/2014	RUDINEI JOSE BALENSIEFER	136,00	136,00	136,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 04 KG. BISCOITO CASEIRO, 16 UN. MASSA DE PIZZA - MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1647	13/06/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	150,48	150,48	150,48	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1648	13/06/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	21,87	21,87	21,87	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1651	13/06/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	216,52	216,52	216,52	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1652	13/06/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	16,54	16,54	16,54	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1724	23/06/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	61,34	61,34	61,34	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1725	23/06/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	124,50	124,50	124,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1726	23/06/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	245,07	245,07	245,07	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1735	24/06/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.675,65	11.675,65	11.675,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1823	01/07/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	21,87	21,87	21,87	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (Licitação Nº : 6/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1825	01/07/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	175,00	175,00	175,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1826	01/07/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	37,21	37,21	37,21	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENSINO INFANTIL- CRECHE (Licitação Nº : 5/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1905	09/07/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	11,90	11,90	11,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1906	09/07/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	64,00	64,00	64,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1907	09/07/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	93,75	93,75	93,75	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1912	09/07/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	15,40	15,40	15,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1913	09/07/2014	MERCADO E	43,40	43,40	43,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Nova Erechim	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME				PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1950	14/07/2014	DESERGIO ZIMERMANN	105,00	105,00	105,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 70 KG. LARANJA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1951	14/07/2014	DESERGIO ZIMERMANN	142,50	142,50	142,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 95 KG. LARANJA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1953	14/07/2014	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	232,50	232,50	232,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 32 UN. CHEIRO VERDE, 59 UN. ALFACE, 48 KG. REPOLHO - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1954	14/07/2014	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.16 UN. CHEIRO VERDE, 52 UN. ALFACE, 24 KG. REPOLHO - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1964	14/07/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	242,85	242,85	242,85	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1965	14/07/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	316,78	316,78	316,78	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1969	14/07/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	16,10	16,10	16,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2006	16/07/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	37,80	37,80	37,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2007	16/07/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	27,00	27,00	27,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2008	16/07/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE	88,96	88,96	88,96	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Nova Erechim	de Impostos: Educação				LTDA - ME				CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2163	29/07/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.675,65	11.675,65	11.675,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2225	01/08/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	472,28	472,28	472,28	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2241	05/08/2014	ROSALINO BALEN	203,00	203,00	203,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 50 KG. FEIJÃO PRETO - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2261	06/08/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	260,65	260,65	260,65	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2266	06/08/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	169,40	169,40	169,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2267	06/08/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	489,85	489,85	489,85	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2268	06/08/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	70,32	70,32	70,32	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2319	11/08/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	19,35	19,35	19,35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2336	12/08/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	223,20	223,20	223,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2420	21/08/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	49,20	49,20	49,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2421	21/08/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	38,35	38,35	38,35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2422	21/08/2014	MERCADO PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	466,65	466,65	466,65	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2451	22/08/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	12.112,75	12.112,75	12.112,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2509	27/08/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	73,40	73,40	73,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2510	27/08/2014	MERCADO PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	24,15	24,15	24,15	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2513	27/08/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	89,80	89,80	89,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2514	27/08/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	386,50	386,50	386,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2515	27/08/2014	MERCADO PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	508,68	508,68	508,68	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2622	04/09/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	20,00	20,00	20,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2623	04/09/2014	MERCADO PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	181,27	181,27	181,27	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2624	04/09/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	44,50	44,50	44,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2686	11/09/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	159,20	159,20	159,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2687	11/09/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	212,90	212,90	212,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2688	11/09/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	32,20	32,20	32,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2689	11/09/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	554,56	554,56	554,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2737	16/09/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	76,80	76,80	76,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2738	16/09/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	341,75	341,75	341,75	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2885	29/09/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	488,05	488,05	488,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 20 KG. BOLACHA CASEIRA, 25 UN. CUCA ALEMA CASEIRA, 06 UN. MASSA DE PIZZA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2886	29/09/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	152,30	152,30	152,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 03 KG. BOLACHA CASEIRA, 06 UN. CUCA ALEMA CASEIRA, 10 UN. MASSA DE PIZZA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2889	29/09/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.962,30	11.962,30	11.962,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2897	29/09/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	252,00	252,00	252,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Nova Erechim	Impostos e Transf de Impostos: Educação								PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2899	29/09/2014	MERCADO PANIFICADORA LTDA - ME E BOLFE	434,45	434,45	434,45	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2915	30/09/2014	MERCADO PANIFICADORA LTDA - ME E BOLFE	305,15	305,15	305,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 04 PCT. FARINHA 05 KG, 01 UN. FERMENTO INSTANTANEO 500G, 10 KG. QUEIJO MUSSARELA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2986	09/10/2014	MERCADO PANIFICADORA LTDA - ME E BOLFE	50,24	50,24	50,24	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2999	10/10/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	577,10	577,10	577,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3020	13/10/2014	COOP. DOS TRAB. NA AGRICULTURA FAMILIAR	108,78	108,78	108,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 06 KG. SALAME COLONIAL - MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3021	13/10/2014	COOP. DOS TRAB. NA AGRICULTURA FAMILIAR	90,65	90,65	90,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 05 KG. SALAME COLONIAL - MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3030	14/10/2014	MERCADO PANIFICADORA LTDA - ME E BOLFE	334,15	334,15	334,15	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3032	14/10/2014	MERCADO PANIFICADORA LTDA - ME E BOLFE	79,22	79,22	79,22	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3084	21/10/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	876,20	876,20	876,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 120 UN. MINI PIZZA, 16 KG. BOLACHA CASEIRA, 20 UN. CUCA CASEIRA, 06 UN. MASSA DE PIZZA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3085	21/10/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA	642,70	642,70	642,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 120 UN. MINI PIZZA, 04 KG. BOLACHA CASEIRA, 06 UN. CUCA CASEIRA, 10 UN.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Nova Erechim	de Impostos: Educação				AGRICULTURA FAMIL				MASSA DE PIZZA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3121	22/10/2014	DESERGIO ZIMERMANN	282,50	282,50	282,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 125 KG. LARANJA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3123	22/10/2014	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	375,60	375,60	375,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 52 UN CHEIRO VERDE, 52 UN. ALFACE, 24 KG. REPOLHO, 12 UN. BROCOLI-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3124	22/10/2014	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	294,56	294,56	294,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 26 UN CHEIRO VERDE, 52 UN. ALFACE, 12 KG. REPOLHO, 18 UN. BROCOLI-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3130	24/10/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	11,80	11,80	11,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3131	24/10/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	83,20	83,20	83,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3132	24/10/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	83,10	83,10	83,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3136	24/10/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	198,30	198,30	198,30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3137	24/10/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	139,20	139,20	139,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3138	24/10/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	496,30	496,30	496,30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	3162	27/10/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	398,60	398,60	398,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 17 KG. LINGUIÇA TOSCANA, 22 KG. CARNE SUINA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3182	27/10/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	421,15	421,15	421,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 15 KG. CARNE SUÍNA, 25 KG. LINGUIÇA TOSCANA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3203	31/10/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	12.272,85	12.272,85	12.272,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AUXÍLIO DOS PROFESSORES EM SALA DE AULA, NOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CFE. LEI MUNICIPAL Nº1693/13.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3210	31/10/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	45,00	45,00	45,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3211	31/10/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	290,00	290,00	290,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3212	31/10/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	160,30	160,30	160,30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3213	31/10/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	34,10	34,10	34,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3214	31/10/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	32,20	32,20	32,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3228	03/11/2014	DESERGIO ZIMERMANN	226,00	226,00	226,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 100 KG. LARANJA PARA SUCO - MANUT. PROGRAMA MERENDA CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3229	03/11/2014	DESERGIO ZIMERMANN	180,80	180,80	180,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. REF. 80 KG. LARANJA PARA SUCO - MANUT. PROGRAMA MERENDA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3236	03/11/2014	DESERGIO ZIMERMANN	226,00	226,00	226,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 100 KG. LARANJA PARA SUCO - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3275	05/11/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	71,70	71,70	71,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 03 KG. QUEIJO MUSSARELA - MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3314	07/11/2014	FABIO CESAR CASSARO	54,00	54,00	54,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 08 KG. GELÉIA DE FRUTAS CASEIRA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3315	07/11/2014	FABIO CESAR CASSARO	27,00	27,00	27,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 04 KG. GELÉIA DE FRUTAS CASEIRA PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3319	07/11/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	594,98	594,98	594,98	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3322	07/11/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	11,90	11,90	11,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3323	07/11/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	9,50	9,50	9,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3324	07/11/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	394,02	394,02	394,02	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3338	10/11/2014	COOP. DOS TRAB. NA AGRICULTURA FAMILIAR	90,65	90,65	90,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 05 KG. SALAME COLONIAL - MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3339	10/11/2014	COOP. DOS TRAB. NA AGRICULTURA FAMILIAR	108,78	108,78	108,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 06 KG. SALAME COLONIAL - MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3365	12/11/2014	WALMOR MATHIAS HINING	846,84	846,84	846,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 05 KG. PIMENTÃO, 90 KG. CEBOLA, 84 KG. MAÇA, 70 KG. MAMÃO, 83 KG. BETERRABA MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3367	12/11/2014	WALMOR MATHIAS HINING	2.336,24	2.336,24	2.336,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 300 UN. ABACAXI, 63

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Nova Erechim	Impostos e Transf de Impostos: Educação								UN. ACELGA, 60 DZ. OVOS, 125 KG. BATATA, 32 KG. ABOBRINHA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3391	14/11/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	126,40	126,40	126,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3392	14/11/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	365,55	365,55	365,55	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3393	14/11/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	54,56	54,56	54,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3394	14/11/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	115,00	115,00	115,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3395	14/11/2014	MADALENA TERESINHA OSOVSKI	208,20	208,20	208,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 60 KG. BATATA DOCE - MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3396	14/11/2014	MADALENA TERESINHA OSOVSKI	156,15	156,15	156,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 45 KG. BATATA DOCE - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3449	24/11/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	145,00	145,00	145,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3450	24/11/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	70,00	70,00	70,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3451	24/11/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	185,65	185,65	185,65	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3455	24/11/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	84,00	84,00	84,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Nova Erechim	de Impostos: Educação				ALIMENTOS LTD				CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3456	24/11/2014	MERCADO PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	516,08	516,08	516,08	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3510	24/11/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	12.272,85	12.272,85	12.272,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AUXÍLIO DOS PROFESSORES EM SALA DE AULA, NOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CFE. LEI MUNICIPAL Nº1693/13.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3516	26/11/2014	MERCADO PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	77,97	77,97	77,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 03 KG. QUEIJO MUSSARELA - MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3518	26/11/2014	RUDINEI JOSE BALENSIEFER	286,40	286,40	286,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 80 KG. MANDIOCA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3549	01/12/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	406,48	406,48	406,48	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 24 KG. CARNE SUÍNA, 16 KG. LINGUIÇA TOSCANA - MERENDA ESCOLAR - CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3550	01/12/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	217,64	217,64	217,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 10 KG. CARNE SUÍNA, 11 KG. LINGUIÇA TOSCANA - MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3552	01/12/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	2.092,60	2.092,60	2.092,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 14 KG. BOLACHA CASEIRA, 16 UN. CUCA ALEMÃ, 450 UN. MINI PIZZA - MERENDA ESCOLAR - CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3553	01/12/2014	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	709,50	709,50	709,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 03 KG. BOLACHA CASEIRA, 06 UN. CUCA ALEMÃ, 140 UN. MINI PIZZA, 10 KG. MASSA PIZZA -MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3566	02/12/2014	COOP. DOS TRAB. NA AGRICULTURA FAMILIAR	108,78	108,78	108,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 06 KG. SALAME COLONIAL - MERENDA PRE-ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3572	02/12/2014	MERCADO PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	232,06	232,06	232,06	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3573	02/12/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	32,20	32,20	32,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3574	02/12/2014	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	48,05	48,05	48,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 02 CX. LEITE EM PO SEM LACTOSE 300G, 03 LTS. LEITE ZERO LACTOSE - MERENDA ESCOLAR - CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3576	03/12/2014	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	239,20	239,20	239,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 80 KG. MORGOTA - MERENDA ESCOLAR -CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3577	03/12/2014	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	239,20	239,20	239,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 80 KG. MORGOTA - MERENDA ESCOLAR -PRE-ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3579	03/12/2014	DESERGIO ZIMERMANN	226,00	226,00	226,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 100 KG. LARANJA P/ SUCO - MERENDA ESCOLAR -CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3580	03/12/2014	DESERGIO ZIMERMANN	180,80	180,80	180,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 80 KG. LARANJA P/ SUCO - MERENDA ESCOLAR -PRE ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3583	03/12/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	21,00	21,00	21,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 02 PCT. FARINHA DE MILHO 05 KG-MERENDA ESCOLAR PRE ESCOAL.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3618	08/12/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	37,80	37,80	37,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3619	08/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	203,00	203,00	203,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3620	08/12/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	294,58	294,58	294,58	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº : 33/2014-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3733	11/12/2014	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 52 PES ALFACE, 08 KG. REPOLHO - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3734	11/12/2014	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	298,50	298,50	298,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 40 UN. CHEIRO VERDE, 40 PES ALFACE, 20 KG. REPOLHO, 10 KG. BROCOLIS PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3735	11/12/2014	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	263,46	263,46	263,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 20 UN. CHEIRO VERDE, 40 UN. ALFACE, 10 KG. REPOLHO, 22 KG. BRÓCOLIS - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3748	12/12/2014	MERCADO PANIFICADORA E BOLFE LTDA - ME	34,89	34,89	34,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 01 KG. QUEIJO, 01 PCT. FARINHA LIBARDONI. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3811	18/12/2014	SCS COMERCIO LTDA - ME	314,45	314,45	314,45	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº:33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3812	18/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	290,00	290,00	290,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº:33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3813	18/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	430,75	430,75	430,75	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE (Licitação Nº:33/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3816	18/12/2014	DESERGIO ZIMERMANN	276,01	276,01	276,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 125 KG. SUCO DE LARANJA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3817	18/12/2014	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	788,74	788,74	788,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 270 KG. MORGOTA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3818	18/12/2014	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	525,83	525,83	525,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 180 KG. MORGOTA - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA.
<b>TOTAL</b>						<b>148.897,17</b>	<b>148.897,17</b>	<b>148.897,17</b>	



**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2014	361	141.681,36	141.681,36	141.681,36
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	25.528,00	25.528,00	25.528,00
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	25.675,00	25.675,00	25.675,00
<b>TOTAL</b>			<b>192.884,36</b>	<b>192.884,36</b>	<b>192.884,36</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	108	22/01/2014	MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	44.100,00	44.100,00	44.100,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (Licitação Nº : 1/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	231	04/02/2014	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	49,83	49,83	49,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 01 PCT. AÇÚCAR 02 KG, 0,676 KG. CARNE MOIDA, 01 UN. FARINHA DE TRIGO 1KG, 01 UN. FERMENTO 100G, 01 UN. GELATINA, 01 POTE MARGARINA 50G, 01 PCT AMENDOIN 500G, 01 UN. EXTRATO DE TOMATE 340G, 04 UN. QUEIJO MUSSARELA, 01 KG. SAL, 0,488 KG. PÃO FATIADO. MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA REUNIDA.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	341	13/02/2014	DANIEL CORSO - ME	9,90	9,90	9,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 10 UN. SUCO 30G. MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	444	25/02/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	7.800,00	7.800,00	7.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIARIOS DO IEL/SC ANO 2014 - MANUT. ATIV. SECRET. EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	475	27/02/2014	CLINICA MEDICA GARCIA CICHOSKI S/S LTDA - EPP	6.600,00	6.600,00	6.600,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 156 SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM (Licitação Nº : 4/2014-CV)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	537	05/03/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.323,80	1.323,80	1.323,80	PELA DESPESA EMPENHADA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1037	22/04/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIARIOS DO IEL/SC ANO 2014 - MANUT. ATIV. SECRET. EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1143	28/04/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.986,55	1.986,55	1.986,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1522	03/06/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.986,55	1.986,55	1.986,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1736	24/06/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.321,42	2.321,42	2.321,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2450	22/08/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.268,20	1.268,20	1.268,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2542	29/08/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	0,80	0,80	0,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2888	29/09/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.986,55	1.986,55	1.986,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES. (IEL)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3204	31/10/2014	INSTITUTO EUVALDO	1.986,55	1.986,55	1.986,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Nova Erechim	Impostos e Transf de Impostos: Educação				LODI DE SANTA CATARINA				PARA AUXÍLIO DOS PROFESSORES EM SALA DE AULA, NOS NÍVEIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CFE. LEI MUNICIPAL Nº1693/13.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3225	03/11/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.451,00	1.451,00	1.451,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIARIOS DO IEL/SC ANO 2014 - MANUT. ATIV. SECRET. EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3509	24/11/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.986,55	1.986,55	1.986,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AUXÍLIO DOS PROFESSORES EM SALA DE AULA, NOS NÍVEIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CFE. LEI MUNICIPAL Nº1693/13.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3589	04/12/2014	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	17.508,50	17.508,50	17.508,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AUXÍLIO DOS PROFESSORES EM SALA DE AULA, NOS NÍVEIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CFE. LEI MUNICIPAL Nº1693/13.
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3698	10/12/2014	ANJO ALIMENTOS LTDA	52,31	52,31	52,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 4.998 KG. SALSICHA, 02 UN. OLEO 900ML - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL.
<b>TOTAL</b>						<b>93.418,51</b>	<b>93.418,51</b>	<b>93.418,51</b>	

**Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:**

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
0	108.430,10	0,00	0,00	108.430,10	0,00	47,32	108.382,78	0,00	Superávit
16	2.435,66	0,00	0,00	2.435,66	0,00	0,00	0,00	2.435,66	Superávit
17	1.332,48	0,00	0,00	1.332,48	0,00	0,00	0,00	1.332,48	Superávit
18	39.989,15	0,00	0,00	39.989,15	0,00	0,00	0,00	39.989,15	Superávit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
22	51.193,51	0,00	0,00	51.193,51	0,00	0,00	0,00	51.193,51	Superávit
23	281,36	0,00	0,00	281,36	0,00	0,00	0,00	281,36	Superávit
24	443.355,30	0,00	0,00	443.355,30	0,00	0,00	0,00	443.355,30	Superávit
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	17.370,15	0,00	0,00	17.370,15	0,00	0,00	0,00	17.370,15	Superávit
54	5.632,29	0,00	0,00	5.632,29	0,00	0,00	0,00	5.632,29	Superávit
55	3.413,11	0,00	0,00	3.413,11	0,00	0,00	0,00	3.413,11	Superávit
56	12.998,78	0,00	0,00	12.998,78	0,00	0,00	0,00	12.998,78	Superávit
58	82.062,79	0,00	0,00	82.062,79	0,00	0,00	0,00	82.062,79	Superávit
60	35,44	0,00	0,00	35,44	0,00	0,00	0,00	35,44	Superávit
61	24,94	0,00	0,00	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94	Superávit
62	5.418,85	0,00	0,00	5.418,85	0,00	0,00	0,00	5.418,85	Superávit
63	4.010,73	0,00	0,00	4.010,73	0,00	0,00	0,00	4.010,73	Superávit
64	35.225,47	0,00	0,00	35.225,47	0,00	0,00	0,00	35.225,47	Superávit
66	19.213,64	0,00	0,00	19.213,64	0,00	0,00	0,00	19.213,64	Superávit
67	9.789,22	0,00	0,00	9.789,22	0,00	0,00	0,00	9.789,22	Superávit
70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
89	5.103,63	0,00	0,00	5.103,63	0,00	0,00	0,00	5.103,63	Superávit
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	221.879,40	0,00	0,00	221.879,40	0,00	0,00	0,00	221.879,40	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	23.285,92	0,00	0,00	23.285,92	108,00	0,00	0,00	23.177,92	
<b>T.</b>	<b>245.165,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.165,32</b>	<b>108,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.057,32</b>	<b>Superávit</b>